

Acções de Formação c/despacho > Imprimir (id #93175)

## Ficha da Acção

**Designação** Sistemas Aumentativos e Alternativos de Comunicação

**Região de Educação** **Área de Formação** A  B  C  D

**Classificação** Formação Contínua **Modalidade** Oficina de Formação

### Duração

Nº Total de horas presenciais conjuntas 15 Nº Total de horas de trabalho autónomo 15

**Nº de Créditos** 1.2

### Calendarização

Entre 4 e 6 (meses)

**Cód. Área** C13 **Descrição** Sensibilização à Educação Especial,

**Cód. Dest.** 15 **Descrição** Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

**Dest. 50%** 15 **Descrição** Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

### Nº de formandos por cada realização da acção

Mínimo 10 Máximo 25

**Reg. de acreditação (ant.)**

## Formadores

### Formadores com certificado de registo

**B.I.** 7356406 **Nome** MARIA DE FÁTIMA LOPES BORRALHO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-04214/97

**Componentes do programa** teórica e prática **Nº de horas** 15

### Formadores sem certificado de registo

## Anexo B

### A preencher nas modalidades de Oficina, Estágio, Projecto e Círculo de Estudos

#### Razões justificativas da acção: Problema/Necessidade de formação identificado

O Decreto-Lei n.º3/2008 de 7 de janeiro prevê que os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, nomeadamente os que apresentam graves problemas de comunicação, beneficiem de produtos de apoio que podem consistir em sistemas aumentativos e alternativos de comunicação, para poderem realizar aprendizagens. A rede nacional de Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Educação Especial (CRTIC) tem vindo a proceder à avaliação de alunos com necessidades educativas especiais, no que respeita à utilização de produtos e tecnologias de apoio à aprendizagem como rede de entidades prescritoras do Ministério da Educação e Ciência. Uma vez que muitas escolas já estão apetrechadas com produtos de apoio e cada vez mais existe software livre passível de ser utilizado por docentes do ensino regular e de educação especial, é premente a realização desta formação para que os docentes possam obter o máximo rendimento dessas ferramentas.

#### Efeitos a produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didácticos

- Contribuir para a melhoria das condições de inclusão digital dos alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- Reconhecer a importância dos Sistemas Aumentativos e Alternativos de Comunicação;
- Promover a utilização de equipamentos e recursos que contribuam para uma melhoria na qualidade das práticas educativas que envolvam a utilização de produtos de apoio;
- Explorar os novos sistemas de comunicação para dispositivos móveis adaptando-os e personalizando-os para cada utilizador;
- Promover a conceção e partilha de materiais, de práticas educativas/estratégias e metodologias educativas com sucesso.

#### Conteúdos da acção

Componente presencial:

- Apresentação da acção e seu funcionamento;
- Divulgação dos serviços e da atividade dos Centros de Recursos TIC para a Educação Especial;
- Produtos de apoio para Necessidades Educativas Especiais;
- Sistemas Aumentativos e Alternativos de Comunicação;
- Dispositivos móveis;
- Construção de recursos educativos adaptados, com base no software apresentado e explorado;
- Trabalho prático e apresentação em grande grupo.

Componente autónoma não presencial:

- Aplicação nas aulas/escola dos materiais pedagógicos construídos individualmente ou em grupo no decurso da oficina;
- Reflexão crítica e interativa sobre os trabalhos realizados durante a oficina, nas sessões presenciais.
- Preparação do relatório a apresentar ao grupo-turma na última sessão da oficina.

#### **Metodologias de realização da acção**

A oficina terá a duração de 15 horas presenciais e desenvolver-se-á de acordo com três etapas fundamentais:

1. Uma componente presencial conjunta, onde serão abordados os conteúdos teórico-práticos da oficina e a orientação para implementar actividades práticas, com recurso a metodologias e estratégias de comunicação aumentativa e alternativa.

Será feita uma avaliação contínua ao longo das sessões, com regulação interactiva dos projectos em curso na aula. Os produtos pedagógicos da oficina resultarão do trabalho individual ou conjunto levado a cabo pelos formandos, assentando na inovação pedagógica, com o acompanhamento dos formadores.

(12 horas presenciais)

2. Uma componente de trabalho autónomo dos formandos, com vista à concepção, implementação e avaliação de metodologias e/ou construção de materiais pedagógicos:

- Aplicação nas aulas/escola dos materiais pedagógicos construídos individualmente ou em grupo no decurso da oficina;
- Reflexão crítica e interactiva sobre os trabalhos realizados durante a oficina, nas sessões presenciais.
- Preparação do relatório a apresentar ao grupo-turma na última sessão da oficina.

(15 horas autónomas)

3. A oficina terminará com a apresentação, na última sessão presencial conjunta, dos relatórios das actividades realizadas pelos formandos, com o balanço da sua aplicação e importância no desenvolvimento dos alunos.

(3 horas presenciais).

TOTAL: 30 horas de formação (15 presenciais + 15 autónomas)

#### **Regime de avaliação dos formandos**

Será feita uma avaliação contínua ao longo das sessões presenciais, com regulação interactiva dos projectos em curso na sala de aula;

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presenciais conjuntas;
- Assiduidade/participação nas sessões – 25%;
- Produto da formação – material produzido – 60%;
- Os formandos apresentarão um relatório oral e escrito com as actividades e metodologias desenvolvidas na aula/escola e o impacto do projecto na sua globalidade – 15%;

- Para a avaliação final individual de cada professor será usada uma escala quantitativa de 1 a 10 valores: Excelente - de 9 a 10 valores; Muito Bom - de 8 a 8,9 valores; Bom - de 6,5 a 7,9 valores; Regular – de 5 a 6,4 valores; Insuficiente – de 1 a 4,9 valores;

- A classificação final constará no certificado, bem como as horas/unidades de crédito para a progressão na carreira docente.

#### **Forma de avaliação da acção**

A avaliação final da acção de formação será efectuada com base em:

- questionário on-line a preencher pelos formandos;
- relatório dos formadores.

#### **Bibliografia fundamental**

#### **Consultor de Formação**

**B.I. Nome**

#### **Especialista de Formação**

**B.I. Nome**

## Processo

**Data de recepção** 11-11-2015 **Nº processo** 91188 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-85103/15

**Data do despacho** 25-11-2015 **Nº ofício** 8379 **Data de validade** 25-11-2018

**Estado do Processo** C/ Despacho - Acreditado